



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proc. TRT No.0029900-40.2001.5.04.0201 (AP)

Certidão/Remessa

CERTIFICO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2015 a 06/01/2016 (Lei nº 5010/66) e a suspensão dos prazos processuais no período de 07 a 20/01/2016 (Resolução Administrativa nº 07/2015).

CERTIFICO, ainda, que a decisão do acórdão retro, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia 21 de janeiro de 2016 (quinta-feira), é considerada publicada no dia 22 de janeiro de 2016 (sexta-feira).

Nesta data, faço remessa dos autos à Seção de Apoio Processual.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2016 (sexta-feira)

Márcia Lamberti Doval
Secretária da Seção Especializada em Execução